

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO: Nº 1404180123-PERP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

### 1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Fora solicitado o seguinte esclarecimento:** “O Edital define que: 5 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: 5.3 - Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, caso necessário montagem do equipamento a responsabilidade é da CONTRATADA, que deverá disponibilizar um montador na data, horário e locais a serem indicados pela CONTRATANTE. No entanto, não há na especificação sobre os serviços de instalação e/ou montagem no edital ou TR especificamente relacionado ao LOTE 04. Tendo em vista tratar-se de itens como fragmentadora, smartphone e televisor, entendemos que NÃO SERÁ necessária montagem por parte da contratada, especificamente para os itens 01; 02 e 03 do LOTE 04. Nosso entendimento está correto?”.

### 2. DO ESCLARECIMENTO:

Esclarecemos que o item 5.3 mencionado no pedido de esclarecimento:

5.3 - Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os itens e acessórios necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, **caso necessário montagem do equipamento** a responsabilidade é da CONTRATADA, que deverá disponibilizar um montador na data, horário e locais a serem indicados pela CONTRATANTE.”, que como disposto caso necessária a montagem do

item, é de responsabilidade da contratada, no caso de itens de fabricação que já vem finalizado e prontos para uso como fragmentadora, smartphone e televisor não será necessária montagem. Casos que necessitam de montagem são itens que venham por ventura desmontados e não nas condições finais de utilização.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Quixeramobim, 05 de maio de 2023.

---

**Sandra Margaret Oliveira Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO